

# *Carta Mensal Educativa*

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

ISSN 1414-4778

Ano: 28 - nº 269 - Janeiro de 2023

<https://youtu.be/yk9JQrvqEQs>

## **Os avanços da Tecnologia e seus reflexos nos livros.**

*João Roberto Moreira Alves (\*)*

As pesquisas mostram que os livros foram criados pelo povo sumério, um dos primeiros a habitar a Mesopotâmia (hoje Iraque e o Kuwait), que ficaram conhecidos pelo desenvolvimento da primeira forma de escrita da humanidade.

Usavam, para escrever, tabletes de argila, já por volta do ano 3.200 a.C.

Dois séculos depois surgem os escribas no Egito e que usavam uma nova tecnologia.

Escreviam seus livros sobre papiro, formando rolos de até 20 metros de comprimento.

A maior biblioteca da Antiguidade foi a de Alexandria, com 700 mil livros em rolos de papiro.

Por sua vez, os indianos aproveitaram a abundância de palmeiras no país, para produzir seus livros nas folhas dessa planta. Para isso, eles cozinhavam as folhas em leite, secavam e escreviam nelas com instrumentos pontiagudos. Depois disso, passavam fuligem sobre as folhas para que a escrita ficasse mais nítida. As folhas eram costuradas umas às outras e pedaços de madeira eram pregados para servir de capa.

Aqui na América, antes do descobrimento, ocorrido em 1492, astecas e maias já faziam livros a partir da entrecasca das árvores, material macio encontrado entre a casca e a madeira. Os livros tinham formato de sanfona e, por isso, eram chamados sanfonados.

O livro, da maneira como é mais comum hoje, surgiu no por volta de 1440, quando Johann Gutenberg inventou a prensa de tipos móveis.

No Brasil, o livro foi introduzido no período colonial pelos portugueses, sobretudo, pelos jesuítas, bem como da introdução da educação formal no país.

A primeira tentativa efetiva de introduzir a tipografia no Brasil foi feita pelos holandeses, durante o período em que ocuparam o nordeste brasileiro, entre 1630 e 1650.

A proibição de Portugal para a impressão no Brasil foi o fator que fez com que todos os originais brasileiros passassem a ser publicados na Europa ou a permanecer na forma de manuscritos.

Um grande obstáculo para a chegada dos livros ao Brasil era a Real Mesa Censória, que foi criada por Alvará Régio de 1768, com o objetivo de transferir, na totalidade, para o Estado a fiscalização das obras que se pretendessem publicar ou divulgar no Reino, o que até então estava a cargo do Tribunal do Santo Ofício. Foi um período que durou até 1796 representando uma forte censura à publicação e circulação de ideias, inclusive as que emergiam sobre a independência do Brasil.

No final daquele século era comum o contrabando de livros feito, geralmente, através dos brasileiros que concluíam seus estudos universitários especialmente em Coimbra e Évora.

O País não tinha tipografia e conseqüentemente não conseguia imprimir nenhum livro. Toda produção intelectual dos brasileiros era publicada na Europa ou a permaneciam na forma de manuscritos.

Somente com a chegada da Família Real, em 1808 e com a decisão de D. João VI, foi fundada a Imprensa Régia possibilitando que jornais e livros fossem produzidos em escala.

A primeira obra a ser impressa foi "Marília de Dirceu", de Tomás Antônio Gonzaga, em 1812. Nessa época, era o Imperador que decidia que livros seriam publicados.

Passaram os anos e o livro ficou sendo o elemento fundamental para a educação no Brasil.

Com a chegada do rádio no Brasil foram abertas oportunidades para o uso de outras tecnologias, sendo marcante a fundação, em abril de 1923, da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro (doada em 1936 ao governo federal e passando a ser denominada Rádio Ministério da Educação, hoje, Rádio MEC). Vale destacar que não foi criada pelo governo ou por alguma empresa privada, mas, sim, por um movimento de cientistas e intelectuais do Rio de Janeiro, dentro dos salões da então jovem Academia Brasileira de Ciências.

Em 1931, com o Decreto nº 20.047, o governo regulamentou a execução dos serviços de radiocomunicação no território nacional e estipulou, em linhas gerais, que esses serviços eram considerados de interesse nacional e de finalidade educacional.

Seguiram-se o cinema e a televisão educativa e outros sistemas paralelos de transmissão do conhecimento, paralelamente ao livro.

Um marco que merece destaque foi a criação, em 1937, pelo Decreto-Lei nº 93 do Instituto Nacional do Livro - um órgão do governo brasileiro responsável pela política nacional das bibliotecas e do livro, mais tarde transformado em um departamento da Fundação Biblioteca Nacional.

Anos se passaram até que a Lei nº 10.753, de 2003, instituiu a Política Nacional do Livro.

Logo de início diz que é considerado livro a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento.

Afirma que são equiparados a livro: I - fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro; II - materiais avulsos relacionados com o livro, impressos em papel

ou em material similar; III - roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas; IV - álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar; V - atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas; VI - textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte; VII - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual e VIII - livros impressos no Sistema Braille.

Em termos legais, no Brasil, os livros são tão somente os acima mencionados.

Vinte anos se passaram após a norma legal que permaneceu inalterada.

Nessas duas décadas a tecnologia evoluiu sensivelmente e revolucionou todo o mundo e trouxe para nossas vidas muitos avanços.

Mudamos a forma de nos comunicar, surgiram novas profissões, os serviços remotos, empresas digitais, games, milhares de apps e descobrimos outras maneiras de consumir conteúdo: notícias, filmes, séries, jogos, cursos e música.

Graças à inovação tecnológica computadores, smartphones, internet e outros sistemas estão cada vez mais rápidos.

Apesar de significativas melhorias um dos grandes problemas que ainda existe na educação é a recusa em abrir caminho para as novas tecnologias.

Há estudos que mostram que uma forma fácil de identificar uma escola tradicionalista (e por consequência com grandes problemas na educação) é observar o modo como ela utiliza dispositivos os móveis no ambiente educacional.

No entanto, precisamos destacar que os tablets e os smartphones não são os inimigos do aprendizado. Muito pelo contrário, eles podem ser convertidos em grandes aliados do professor em uma prática pedagógica.

Os educadores e até mesmo determinadas gestões escolares muitas vezes resistem à tecnologia na prática educativa, por terem receio ao novo.

Ainda existem professores que nem se quer sabem manipular muitas dessas tecnologias que podem ser utilizadas em sala de aula. Logo, lhes parece mais cômodo seguir com uma prática mais tradicional, a qual já esteja acostumada.

Porém, as novas tecnologias vieram para ficar e estão cada vez mais presentes no trabalho, nas relações pessoais, nos hábitos de consumo, entre outros.

Esse espírito de resistência impera também em alguns setores do Governo que não aceitam bem os avanços da tecnologia no campo da educação.

Um claro exemplo ocorreu no início de 2023 quando o Presidente da República decidiu vetar avanços conceituais trazidos para o livro por intermédio do projeto de lei nº Lei 4.513/20 que foi transformado na Lei nº 14.533.

Sob fundamentos frágeis e inimagináveis veta um dos dispositivos que amplia o conceito de livro e impede a vigência do novo texto legal.

Além de manter o que foi definido há 20 anos (e que foi acima citado) a norma aprovada pelo Congresso Nacional foi considerar também como livros a publicação dos textos convertidos em formato digital, magnético ou ótico, inclusive aqueles distribuídos por meio da internet, sem que precise haver transferência de posse ou de propriedade, ou impressos no Sistema Braille.

O veto impediu também de ter nova redação ao inciso VII que diz que se equiparam aos livros os artigos e periódicos em meio digital, magnético e ótico e os equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura ou audição de textos em formato digital.

Justifica o Chefe do Executivo, ao proibir o avanço conceitual, afirmando “que a proposição legislativa contraria o interesse público”.

Mas onde contraria?

Aceitar o absurdo feito é se curvar a uma decisão pessoal do Presidente da República, calcado na orientação de alguns poucos colaboradores?

Ou lutar para derrubada do veto pelo Legislativo brasileiro e atender aos anseios de toda uma população que necessita da incorporação das tecnologias para o resgate da enorme dívida social que existe na educação, cultura, ciência e outras áreas fundamentais para o progresso?

O futuro depende de cada um de nós!

*(\*) Presidente do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação*

#### **EXPEDIENTE**

##### **Carta Mensal Educacional**

**Publicação mensal do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação**

**Exemplares arquivados na Biblioteca Nacional de acordo com Lei nº 10.944, de 14 de dezembro de 2004 (Lei do Depósito Legal).**

**ISSN (International Standard Serial Number) nº 1414-4778 conforme registro no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (Centro Brasileiro do ISSN), vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia.**

**Editora do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação cadastrada no ISBN (International Standard Book Number) sob o nº 85927 conforme registro na Biblioteca Nacional.**

**Reprodução permitida by Instituto de Pesquisas e Administração da Educação**

**Editor Responsável - João Roberto Moreira Alves**

**Edição e Administração - Instituto de Pesquisas e Administração da Educação**

**Av. Rio Branco, 156 - Conjunto 1.926 - CEP 20040-901 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil**

**[http:// www.ipae.com.br](http://www.ipae.com.br) - e-mail: [ipae@ipae.com.br](mailto:ipae@ipae.com.br)**

**FICHA CATALOGRÁFICA**

**Carta Mensal Educacional**

**Nº 1 (fevereiro 1996) - Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas e Administração da Educação, 1980 - N.1: 29.5 cm – Mensal**

**Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação.**

**ISSN - 0103-0949**